

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano
2017

25 de Abril

DECRETO Nº 003/2017

Cacimbas – PB, em 24 de Abril de 2017.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

COSIDERANDO; o Ofício nº 01/2017 de 13 de março de 2017 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cacimbas - SINCERC.

CONSIDERANDO; que houve a paralização no dia 15 de Março de 2017.

CONSIDERANDO; que o ano de 2017 estar com vários feriados na semanais;

CONSIDERANDO; que o calendário escolar estar apenas com 203 dias letivos;

CONSIDERANDO; que os profissionais da educação necessitam de repor as aulas da paralização acima citada.

CONSIDERADO; que o dia 29 de abril de 2017 se comemora a emancipação política do município de Cacimbas.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da emancipação política e as comemorações cívicas do município de Cacimbas, a ser comemorada em 29 de abril de 2017, fica este dia como expediente normal para a área da **EDUCAÇÃO.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas, PB, em 24 de Abril de 2017.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional

